

Clipping n° 1101

, 06 Novembro 2012 - 10:57:41

Apesar de crise, jornais são 2º em investimentos publicitários Mesmo com o fechamento do JT e com o recente anúncio do fim do Diário do Povo, de Campinas, os jornais representam 11,46% em termos de participação no bolo de investimentos publicitários, segundo dados do Projeto Inter-Meios. A pesquisa mostra que a compra de espaço publicitário nos meios de comunicação cresceu 10% no acumulado de janeiro a agosto no Brasil, alcançando R\$ 19,4 bilhões (no mesmo período em 2011, montante tinha sido de R\$ 17,603 bilhões). A TV aberta ainda é a líder no share, mordendo 64,96% do bolo. As Revistas, com 6,07% e Internet, com 5,06%, aparecem em seguida. A TV por assinatura foi o meio que mais cresceu, com alta de 16% (4,22% de participação total) e faturamento bruto de R\$ 888 milhões. O cinema também obteve bom desempenho, com 0,32% do bolo, segunda maior taxa de crescimento, 14,61%, acima de internet (14,33%). Até agosto, o meio digital faturou R\$ 980,9 milhões. Apenas 0,47% do total em publicidade referem-se à publicidade digital de jornais impressos. O meio revista, terceiro em faturamento, encolheu 3,67% e faturou R\$ 1,2 bilhão -6% de participação. A TV Aberta faturou R\$ 12,6 bilhões. Já o rádio, teve faturamento de R\$ 763,2 milhões, alta de 8%. Mídia exterior cresceu 7,5% e faturou R\$ 587 milhões. Adnews

Atividade industrial paulista interrompe trajetória de queda e fecha 3º tri em alta de 1,2% Depois de cair por cinco trimestres seguidos, a indústria paulista encerrou o terceiro trimestre de 2012 em alta de 1,2% em relação ao período anterior, motivada principalmente pela indústria automobilística, em meio a incentivos concedidos pelo governo como a redução do IPI para veículos, que contribuiu em 34% para crescimento da atividade econômica entre maio e agosto. O mês de setembro registrou uma elevação de 0,2%. O diagnóstico é fruto da pesquisa Indicador de Nível de Atividade (INA) da indústria, realizada mensalmente pelo Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos (Depecon) da Federação e o Centro das Indústrias do Estado São Paulo (Fiesp e Ciesp), e divulgada nesta quarta-feira (31/10). Apesar da alta no trimestre acima do esperado, as projeções para a atividade da indústria em 2012 e para o desempenho da economia em geral continuam pessimistas, uma vez que a persistente crise financeira no mundo, principalmente nos países da Europa, minimiza o impacto positivo de políticas de incentivo do governo sobre a produção nacional. Segundo a Fiesp/Ciesp, o nível de atividade da indústria paulista deve encerrar o ano de 2012 negativo em 4,5%, enquanto o Produto Interno Bruto (PIB) deve crescer apenas 1,4% no mesmo ano e o PIB industrial deve apresentar uma variação negativa de 2,5%. Fiesp

Para presidente da ABIGRAF, JT contribuiu para a formação de gerações de artistas gráficos Um marco do jornalismo brasileiro, o corajoso, inteligente e irreverente Jornal da Tarde imprimiu nesta quarta-feira, 31 de outubro, sua última edição, acentuou Fabio Arruda Mortara, presidente da ABIGRAF Nacional, afirmando: Com a derradeira edição chega ao fim um dos capítulos mais interessantes e produtivos da história da comunicação impressa brasileira. Uma história que mudou não apenas o modo de se pensar a pauta e produzir as reportagens, mas que imprimiu sutileza e criatividade na utilização dos recursos visuais, contribuindo para o desenvolvimento de gerações de jornalistas e de artistas gráficos brasileiros. Para Mortara, o JT tinha em seu DNA a inovação e foi um jornal que conseguiu fugir do óbvio. Uma das formas que encontrou para fazer isso foi utilizando a criatividade para entregar um produto que agregava valor também do ponto de

vista gráfico. Conseguiu traduzir como ninguém a ideia de que uma imagem, ou, no caso, a conjunção de imagens, textos e recursos gráficos sobre uma folha impressa podem dizer mais do que apenas palavras. Não poderíamos deixar, também, de lembrar o protagonismo do JT na reação à censura imposta durante a ditadura militar. Foi justamente o seu espírito inovador que permitiu as ideias tão criativas, como a publicação de receitas no lugar dos textos censurados ou a antológica capa toda em preto, em protesto contra a falta de liberdade de imprensa. .RV&A

Estudo da Fiesp analisa melhores taxas de juros do mercado brasileiro A Fiesp, por meio de seu Departamento de Economia (Depecon), elabora estudo comparativo das taxas de juros aplicadas pelos grandes bancos de varejo no Brasil. A proposta dessa análise é auxiliar os industriais e a sociedade em geral a negociar as melhores condições para suas operações de crédito. Além disso, vai ao encontro dos esforços da entidade na busca pela redução do custo do dinheiro. Atualizado semanalmente, o Custo de Crédito do Brasil toma como base os dados do Banco Central sobre financiamento de capital de giro. Confira aqui o estudo mais recente. Fiesp

Mínimo deveria ser de R\$ 2.617,33 para brasileiro arcar com despesas SÃO PAULO - O brasileiro precisaria de um salário mínimo no valor de R\$ 2.617,33 em outubro para conseguir arcar com suas despesas básicas, de acordo com dados divulgados pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) nesta segunda-feira (5). A entidade verificou que são necessários 4,21 vezes o valor do salário mínimo vigente na data para suprir as demandas do trabalhador. O cálculo foi feito com base no mínimo de R\$ 622, em vigor desde o início do ano. Em setembro, o valor necessário para suprir as necessidades mínimas do trabalhador era de R\$ 2.616,41. O salário mínimo necessário é o que segue o preceito constitucional de atender às necessidades vitais do cidadão e de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, sendo reajustado periodicamente para preservar o poder de compra. **Cesta versus salário** O comprometimento com os gastos da cesta básica alcançava, em média, 46,95% do salário mínimo em outubro, após a dedução da parcela referente à Previdência Social, ante os 47,04% necessários em setembro. No mesmo período de 2011, o percentual comprometido era de 46,48%. Infomoney

Drupa 2016 terá duração menor, com 11 dias de exibição A Drupa é o maior evento do universo gráfico no mundo, com mais de 60 anos de existência. O evento foi palco das mais diversas mudanças, como a substituição de pequenas gráficas artesanais por grandes indústrias de impressão, mídia e comunicação. A própria Drupa evoluiu com o tempo, sempre antecipando evoluções tecnológicas e guiando os visitantes internacionais ao mostrar soluções para os seus negócios. E visando ser um "farol" para a indústria, a Drupa de 2016 terá não somente foco em um mercado e uma era de mudanças, mas também irá enfatizar um mercado voltado à oferta de soluções. Um mercado de impressão funcional em todos os tipos de substratos. Além disso, a feira quer otimizar a alocação de espaço para seus clientes e a recepção de seus visitantes. Com esse novo foco, a Drupa irá manter o seu ciclo olímpico de 4 anos entre cada evento. Mas, ao mesmo tempo, o comitê da Drupa decidiu encurtar a duração do evento para 11 dias - de 31 de maio a 10 de junho de 2016. A decisão foi tomada pelos 20 membros do comitê em sua sessão constitutiva ocorrida no dia 2 de novembro de 2012. O tempo menor de exibição terá mais impacto nos dias de fim de semana, trazendo mais benefícios tanto para os expositores como para os visitantes. A grande maioria dos expositores já votaram a favor do encurtamento do evento na pesquisa conduzida no final da Drupa 2012. Desktop

Deputado comunista propõe fim do banco de horas Na prática, por este sistema de compensação os empregadores se apropriam das horas extras trabalhadas, com o argumento que essa jornada a mais será compensada. O deputado Assis Melo (PCdoB-RS) apresentou à Câmara dos Deputados projeto de lei (PL 4.597/12), no final do mês de outubro, com

propósito de extinguir o banco de horas, que é um sistema de compensação de horas extras. O projeto do deputado gaúcho revoga o parágrafo 2º do artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que trata do banco de horas. Na prática, por este sistema de compensação os empregadores se apropriam das horas extras trabalhadas, com o argumento que essa jornada a mais será compensada. Assim, além de não pagar pela hora suplementar ainda decide quando será feita essa compensação. O trabalhador perde nas duas pontas não recebe pela jornada a mais e só folga por conveniência patronal. A norma (banco de horas), então, é uma apropriação indebita legalizada. Ou como diz o presidente do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar em Estabelecimentos Particulares de Ensino no Distrito Federal (Saep-DF), o advogado Mário Lacerda, trata-se de assédio material, já que o que é devido pelo empregador não é pago ao trabalhador.

Razões do projeto No entendimento do DIAP, a iniciativa do deputado Assis Melo encontra eco nos interesses dos trabalhadores na medida em que quer corrigir esta injustiça que é o banco de horas como supressão de renda dos assalariados. Na justificativa do projeto, o deputado argumenta que o sistema de compensação de horas hoje já não se justifica, pois a economia cresceu e se dinamizou, e os índices de desemprego diminuíram substantivamente. Ademais, a primeira alteração proposta (pela iniciativa de lei) visa não somente uma atualização da norma citada, pois o inciso XVI, do artigo 7º de nossa Constituição Federal estabelece que remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em 50% à do normal. Para tanto, propomos a alteração dos atuais 20%, para o percentual previsto em nossa Lei Maior, abre o debate Assis Melo. **Banco de horas** A medida foi instituída no rol da legislação trabalhista em razão das dificuldades que a economia do País atravessava. Assim, por meio da Lei 9.601/1998 alterou-se o artigo 59 da CLT para dar nova redação ao parágrafo 2º da legislação trabalhista: Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de cento e vinte dias, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias. Desde então, as empresas adotaram o banco de horas e deixaram de pagar montante razoável de horas extras trabalhadas, que hoje poderia estar aquecendo a economia interna, com aumento do consumo das famílias e da renda. Clique aqui e baixe a íntegra do projeto Fonte: DIAP

Jorge Caetano Ferminopj